





Dispõe o art. 3º do projeto que fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 014/2026**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 18 de maio de 2026.

**JUNINHO DO PEG PAG LIMA**  
Relator

